

EDITAL Nº 05/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

**Divulga abertura da votação do Colegiado do
Curso de Engenharia Civil da Universidade Alto
Vale do Rio do Peixe, Campus Caçador.**

Tendo em vista o que determina o Edital nº 03, de 29 de julho de 2026, publicado pelo Curso de Engenharia Civil da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, o qual estabelece normas e procedimentos para eleição de membros do Colegiados do Curso de Engenharia Civil, a coordenação do referido Curso, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a votação para a eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNARP), seguindo as normativas deste edital.

Art. 2º A votação terá como candidatos os divulgados pelo Edital nº 04 de 07 de agosto de 2026, publicado pelo Curso de Engenharia Civil.

Art. 3º. A votação ocorrerá no dia 10 de maio de 2026, das 9h às 23 h, por meio de formulário Microsoft Forms®.

§ 1º A votação dos docentes, tanto de formação básica, quanto formação específica ocorrerá pelo link: [VOTAÇÃO COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL - CORPO DOCENTE 2026 – Preencher o formulário](#)

Art. 4º. Estão aptos a votar os que atenderem os critérios descritos no Artigo 4º, parágrafo 4º do Edital nº 03, de 29 de julho de 2026, do Curso de Engenharia Civil.



Art. 5º. A apuração da eleição ocorrerá no dia 11 de agosto de 2026, às 15 h, através do Microsoft Teams Meeting®, no link: [APURAÇÃO DA ELIÇÃO DE COLEGIADO DE CURO | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

§ 1º A apuração será gravada para ser anexada a ata.

Art. 6º. Após a apuração, a coordenação do curso lavrará ata e a mesma será encaminhada para a Reitoria da UNIARP para homologação dos resultados.

Art. 7º. Casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da UNIARP.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 10 de agosto de 2026.

Prof. Carolina Fruet de Lima

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Caçador/SC.

